REQUERIMENTO Nº 13/89 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1989

Requer normatização de funcionamento do Hospital Municipal.

Excelentíssimo Senhor Vereador
Claudeci Severino da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a :

REPROVADO
Em 04 02 89
ARQUIVE-SE
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, atendidas as disposições regimentais, ouvido o Plenário e considerando que cabe ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre a regulamentaçao, fiscalizaçao e controle das ações e serviços de saúde, conforme a Magna Carta do País em seus artigos 196 e 197, requer a Vossa Excelência se digne expedir ofício ao chefe do Poder Executivo Municipal solicitando providências no sentido de se baixar diretrizes normatizadoras do funcionamento do Hospital Municipal de Caçu.

N. T.
P.E.D.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 04 de fevereiro de 1989.

José Faria Nunes
Vereador

JUSTIFICATIVAS:

O Hospital Municipal de Caçu, que integra o SUDS-Sistema Único de Saúde por força de convênio com o órgão competente do Governo de Goiás, está sendo alvo de críticas generalizadas, com acusações de cobrar ou sonegar a prestação de serviços médico-hospitalares a pacientes de baixo poder aquisitivo enquanto fazendeiros e empresários estariam sendo assistidos gratuitamente.

Sem entrar no mérito de tais acusações mas procurando evitá-las com a melhoria do atendimento, propomos uma racionalizaçao do atendimento prestado por aquela casa de saúde, com a consequente definiçao de critérios e respectiva divulgaçao pelos meios possíveis para conhecimento da comunidade.

Concordamos que a saúde é direito de todos, segundo dispõe o art. 196 da Constituição Federal, mas estamos de acordo também com o disposto no art. 198-III do referido instituto legal, que inclui entre as diretrizes das ações e serviços públicos de saúde a participaçao da comunidade. Daí entendermos que, considerando as dificuldades por que passa a Prefeitura Municipal no setor financeiro , gratuitamente devem ser atendidas as pessoas mais carentes financeiramente, enquanto as mais abastadas devem colaborar participando de alguma maneira para possibilitar não só a gratuidade, digo, a garantia da prestaçao de tais serviços, mas também e principalmente a melhoria dos mesmos.

Ao ressaltar a importância da matéria acima detalhada, contamos com o apoio e aprovaçao da mesma.